

TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS 2024

TARIFÁRIO PROPOSTO	Tarifa Fixa de Resíduos Sólidos Urbanos disponível (dia)	Tarifa Variável de Resíduos Sólidos Urbanos, recolha (por m3 água consumida)	Requisitos Enquadramento Legal
---------------------------	---	---	---------------------------------------

Tarifário Normal

Utilizadores finais domésticos	0,2145 €	0,3259 €	Artigo 21.º do RTR
Utilizadores Finais não domésticos	0,4291 €	0,6518 €	

Tarifário Social

Utilizadores finais domésticos sociais desconto na tarifa variável até 10m3 água consumida (a)	Isento	0,1675 €	Rec. 2/2023 ERSAR
Utilizadores finais domésticos	Isento	0,3259 €	Artigo 22.º do RTR
Utilizadores Finais não domésticos	0,2145 €	0,3259 €	

Taxa de Gestão de resíduos (TGR)*	0,3485 €	Por m3 de água consumida
--	-----------------	--------------------------

** Conforme disposto pela Portaria 278/2015 de 11 de setembro, o Município de Amarante tem que repercutir no consumidor final os encargos resultantes da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos*

(a) 1- Aos consumos que ultrapassem o limite de 10 m3 de água consumida mensal, aplica-se a tarifa variável que consta no tarifário geral, por forma a induzir a comportamentos ambientalmente sustentáveis e desincentivar o desperdício de um bem escasso e essencial como a água.

2 - No caso de agregados familiares que ultrapassem quatro elementos, o limite de consumo para aplicação do tarifário social é acrescido de 2 m3 por cada membro do agregado familiar, por uma questão de equidade, por forma a assegurar preços iguais para utilizações equivalentes.

Amarante, 18 de dezembro de 2023